



## Prefeitura oferece atrativos às empresas e o resultado é mais oportunidades aos louveirenses



Planejamento de Louveira  
para 2019 garante investimentos em  
desenvolvimento e qualidade de vida

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: .....(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial  
PREFEITURA DE LOUVEIRA  
LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005

TIRAGEM: 2.000 UNIDADES

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

IMPRESSÃO:  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

DIAGRAMAÇÃO  
Carlos Roberto Figueiredo

## Obra do córrego Santo Antônio vai beneficiar moradores de 3 bairros

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE), está intensificando as obras de implantação do coletor de esgoto do córrego Santo Antônio.

O coletor é uma tubulação que recebe o esgoto das casas, aumentando o índice de coleta e, conseqüentemente, de tratamento de esgoto da cidade. Esta melhoria vai beneficiar os moradores dos bairros Vila da Conquista, Pau a Pique e Ana Maria.



A obra tem  
previsão de ser  
concluída até  
dezembro.



## Novo endereço da empresa prestadora do serviço de ônibus

A empresa West Side, responsável por prestar o serviço de transporte coletivo em Louveira, mudou-se para a Rua Antônio Chicalhoni, 51, Bairro Santo Antônio.

Os usuários do serviço devem procurar a empresa para recarga dos cartões de transporte ou para enviar sugestões e reclamações. O telefone da empresa é 3848-5190.

# Planejamento de Louveira para 2019 garante investimentos em desenvolvimento e qualidade de vida

Apesar da queda de arrecadação gerada pela crise econômica em todo o país, Louveira mantém a qualidade dos serviços e os investimentos em diversas áreas devido à gestão eficiente, ética e transparência.

A cidade mantém iniciativas de atração de investimentos, qualificação de trabalhadores, aprimoramento da infraestrutura e qualidade de vida para os moradores, proporcionando um ambiente seguro de atração de empresas de grande porte e geração de emprego e renda aos louveirenses.

## Número 1 do Brasil em gestão

Este planejamento para o bom uso dos recursos públicos foi premiado pelo mais importante ranking nacional que avalia a gestão do município e a qualidade dos serviços para os cidadãos: o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM).

O Índice mede o desempenho da cidade em Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico, áreas decisivas para garantir o desenvolvimento e a qualidade de vida para os moradores. Em Louveira, apesar do encolhimento das receitas, a previsão para 2019 é investir cerca de R\$ 100 milhões apenas nesses 3 setores e garantir os altos padrões que os louveirenses merecem.

Também está na previsão de investimentos para o próximo ano mais de R\$ 27.6 milhões para continuar avançando com as obras de expansão das redes de água e esgoto, que em 5 anos levou saneamento básico, saúde e dignidade para milhares de famílias. Até 2013, todo o esgoto da cidade era despejado diretamente nos rios, mas, visando os benefícios ao longo prazo, a Prefeitura ampliou e implantou novas redes e estações de tratamento de água e esgoto. Com planejamento, atualmente Louveira atingiu 89% de tratamento de todo o esgoto produzido na cidade.

No incentivo ao desenvolvimento econômico do comércio, indústria, serviços e produtores rurais, a Prefeitura destinou aproximadamente R\$ 5 milhões que serão aplicados em qualificação profissional, programas de apoio, consultorias e eventos que aquecem a economia local e geram emprego e renda para o louveirense.

## Lei Orçamentária Anual - LOA

O planejamento financeiro de 2019 acontece por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), que apresenta as estimativas de arrecadação e de investimentos da Administração Municipal.

Elaborada pela Prefeitura, a LOA de 2019 foi apresentada à população em audiência pública no dia 26 de setembro e encaminhada para aprovação na Câmara Municipal.



## Abertura da Semana do Empreendedor reúne mais de 200 empresários em palestra e talk show

Em mais uma ação de incentivo ao empreendedor, foi realizada pela Prefeitura de Louveira, por meio da parceria entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sedec) e o Sebrae Aqui, a Semana do Empreendedor, que aconteceu entre os dias 1 e 5 de outubro.

Com o intuito de trazer o aprimoramento de quem é empreendedor ou pretende começar a empreender, o evento de abertura, que reuniu mais de 200 pessoas, contou com palestra sobre o cenário brasileiro para investir, comportamento do empreendedor, os primeiros passos e como formatar um negócio inovador. Em seguida, os empreendedores louveirenses Carol Bossi, proprietária da Pasta Nobre, Flávio Turchete, do Valetes Burger e Paulo Ademar, da A&C Refrigeração foram entrevistados em um talk show que explorou as experiências de empreendedorismo de quem conseguiu estabelecer marcas reconhecidas na cidade.

Na terça-feira, a Oficina Sei Controlar teve procura acima do esperado, demonstrando a qualidade dos eventos realizados pela Sedec. De quarta a sexta-feira, o evento ofereceu diversos serviços, como orientações técnicas, consulta e impressão de boletos, além da cooperativa de crédito Sicoob.

Realizado pela primeira vez na cidade, o evento promove qualificação e estímulo para os empreendedores louveirenses.



### Processo Seletivo no SAT dias 10 e 11

Interessados devem encaminhar-se ao SAT com currículo e documentos em mãos.

**|| Quarta - feira, dia 10: 9h ||**

#### OPERADOR DE PRODUÇÃO

- 100 Vagas Masculinas
- Ensino médio completo, com histórico escolar
- De 18 a 52 anos
- Não é necessária experiência anterior
- Apresentar certificado de 2.º grau completo

#### OPERADOR DE TRANSPALETEIRA

- 50 vagas
- Vagas Masculinas
- Ensino Médio Completo
- Maior de 18 A 52 anos
- Não é necessário experiência na função.
- Certificado de ensino médio é obrigatório, não serão atendidos quem comparecer sem documentos e certificado de 2º grau.

**|| Quinta - feira, dia 11: 9h ||**

#### AUXILIAR OPERAÇÕES LOGÍSTICO

- 40 vagas masculinas e femininas
- Ensino médio completo
- A partir de 18
- Sem experiência na função

#### OPERADOR EMPILHADEIRA

- 20 vagas
- Vagas Masculinas e Femininas
- Ensino Médio Completo
- A partir de 18 anos
- Experiência comprovada em carteira na função
- CNH com curso de operador de empilhadeira

O SAT fica na Rua Antônio Chicalhone, 303, Santo Antônio. Mais informações pelo (19) 3848-3255 ou [sat@louveira.sp.gov.br](mailto:sat@louveira.sp.gov.br).

## Prefeitura de Louveira viabiliza mais de 100 empregos por mês

O Serviço de Atendimento ao Trabalhador de Louveira (SAT) é uma estrutura oferecida pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para agilizar a contratação pelas empresas e facilitar o acesso dos trabalhadores louveirenses para as seleções de vagas.

De janeiro a setembro, o SAT viabilizou pelo menos 936 contratações de trabalhadores, número que pode ser muito maior, pois, muitas vezes, as empresas deixam de notificar ao Serviço o resultado do processo seletivo.

Criado para fazer o encontro das habilidades exigidas pela empresa e o perfil do trabalhador, o SAT cuida desde a ampla divulgação das vagas até a pré-seleção dos currículos recebidos. Esta etapa assegura que os contratantes recebam candidatos que se encaixam no perfil procurado, aumentando a rapidez da seleção pela empresa.

Para garantir o acesso ao trabalhador, o Serviço também conta com salas disponíveis para as empresas contratantes realizarem as entrevistas de emprego. Nos últimos 9 meses, o local foi utilizado 177 vezes por empresas, agências de emprego e terceirizadoras, poupando o louveirense de viajar para participar de um processo de seleção.

### Eficiência e agilidade

Segundo o SAT, na maioria dos casos os candidatos deixam a sala de entrevistas com o exame médico de admissão já marcado ou com uma segunda entrevista de emprego agendada. De janeiro a setembro, o SAT divulgou 2.945 vagas de emprego e encaminhou 14.587 currículos para as empresas.



## Louveira atrai abertura de grande loja varejista

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, oferece um ambiente favorável para a abertura de novas empresas.

Na quinta-feira, 28 de setembro, o Magazine Luíza abriu a primeira loja na cidade, gerando emprego e renda para os louveirenses. Estiveram presentes os representantes da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Governo e Comunicação Social, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Eventos, Administração e Serviços Públicos. A empresa mantém em Louveira o maior centro de distribuição da rede.

### Apoio ao empreendedor

Aliado ao potencial econômico do município, a Prefeitura auxilia na contratação de mão de obra com o Serviço de Atendimento ao Trabalhador (SAT) e várias iniciativas de apoio ao empreendedor, como rodadas de negócios, consultoria empresarial gratuita, cursos de aperfeiçoamento profissional e eventos que aquecem o mercado, como o Liquida Louveira.



## Gestão Ambiental monitora postos de combustíveis

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental realiza anualmente o acompanhamento dos postos de combustíveis do município. A ação é de extrema importância para garantir que estes estabelecimentos, considerados potencialmente poluidores, sigam as normas estabelecidas pela legislação ambiental e pela ABNT.

O intuito desta ação municipal é complementar e assessorar o monitoramento realizado pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).

Caso seja detectada alguma divergência ou indícios de irregularidade, um ofício é enviado à CETESB para que as providências necessárias sejam tomadas.

Confira abaixo os postos de Louveira, licenciados pela CETESB:

- Lago Azul
- Frango Assado
- Fábio Mazzone Auto posto
- Posto Louveira Shell
- Autoposto esquina
- Autoposto JPN Xuá
- Autoposto Flamingo
- Vítor Gás
- Posto São José



## Prefeitura promove campanha de reciclagem nos comércios de Louveira

Preservação do meio ambiente e geração de renda, estes são os benefícios da reciclagem de lixo para o município.

Por meio da parceria da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental com a Associação Comercial de Louveira, a Prefeitura percorreu os comércios da cidade na quinta-feira (27) para informar sobre o que deve ser descartado nos sacos verdes.

Todo o material separado na

coleta seletiva é encaminhado para a Cooperativa de Reciclagem Recomeço, colaborando com a sustentabilidade e a geração de renda para diversas famílias.

### Sustentabilidade

O Programa de Coleta Seletiva de Louveira é referência na região e já destinou milhares e toneladas de materiais, como plástico, vidro e metal, para reuso nas indústrias, garantindo benefícios ambientais e sociais.



## Frota da Prefeitura passa a ser abastecida com combustível renovável

O abastecimento de parte da frota de carros oficiais passa a ser por etanol. O objetivo é diminuir a emissão de gases poluentes.

O etanol é um combustível renovável obtido da cana-de-açúcar e é menos nocivo para atmosfera quanto os derivados de petróleo.

A mudança será gradativa e se inicia pela frota da Secretaria de Gestão Ambiental.

## Campanha Outubro Rosa inicia em Louveira com atividades e exames para a saúde da mulher

A Secretaria Municipal de Saúde preparou um cronograma recheado de atividades para o mês da saúde da mulher, conhecido como Outubro Rosa. As unidades de saúde estão cumprindo a programação desde o início do mês, com atividades que vão desde palestras sobre o combate ao câncer de colo de útero, informações para o autoexame de mama entre outras.

O objetivo da Campanha é alertar as mulheres sobre o diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero, e também ampliar a oferta de exames gratuitos, como o Papanicolau e mamografias. Durante todo o mês de outubro, a campanha deste ano "Mulheres de Peito" oferece para mulheres, entre 50 a 69 anos, exames gratuitos de mamografia sem a necessidade de um pedido médico. Para agendar o exame é necessário entrar em contato no telefone 0800-7790000.

Dia D: mulher que trabalha também se cuida

No dia 20 de outubro, considerado o Dia D da campanha, as Unidades de Saúde (exceto UBS Monterrey) estarão abertas para realizar exames de papanicolau, além da solicitação de mamografias, orientação sobre o autoexame de mamas e realização do exame preventivo contra câncer de colo de útero.



### Confira as próximas ações da Campanha Outubro Rosa e participe!

#### • UBS BURCH

03/10 e 19/10 às 8h: Câncer de mama, Ensinando o autoexame de mama, Identificando alterações na mama, Exame de mamografia, Câncer de colo de útero  
16/10 às 10h: Palestra sobre climatério e menopausa

#### • UBS MONTERREY

16/10 às 13h30: Roda de conversa e Picnic  
25/10 às 13h30: Oficina "Verde que te quero verde", Exame de Papanicolau ( mitos e verdades)

#### • POSTO DE SAÚDE (PAS - BAIRRO)

02/10 às 10h: Palestra sobre câncer de colo de útero  
05/10 às 8h: Palestra sobre DST  
08/10 às 9h: Liang Gong  
10/10 às 15h: Palestra sobre câncer de mama  
18/10 às 15h: Palestra sobre câncer de colo de útero

#### • POSTO DE SAÚDE CSIII (CENTRO)

15/10 às 15h: Grupo gestante  
16/10 às 9h: Palestra sobre prevenção de abuso sexual  
20/10 às 9h: Aula de maquiagem

#### • UBS 21 DE MARÇO

20/10 às 8h: Lian Gong  
20/10 às 9h: Palestra sobre saúde da mulher, coleta de papanicolau, solicitação de mamografia e orientação em geral

#### • UBS VISTA ALEGRE

15/10 às 14h: Roda de conversa sobre saúde da mulher  
18/10 às 9h: Saúde bucal da mulher  
19/10 às 9h: Palestra sobre prevenção contra o câncer

### Louveira oferece equipe especializada para atender pessoas com deficiência

Em homenagem ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, 21 de setembro, a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, anuncia a nova equipe multidisciplinar, formada para qualificar os serviços prestados à pessoa com deficiência.

A equipe realizou visitas em instituições sociais durante o mês de setembro para fazer um levantamento sobre as estruturas e as rotinas de atendimento, como a Apae Louveira, Cielo, Centro de Reabilitação de Louveira e a LaCard de Vinhedo.

Atualmente, Louveira atende em média 160 pessoas com deficiência no município. Para promover trocas de experiências e oferecer alto nível de atualização, a equipe faz reuniões semanais com avaliações e protocolos de tratamento. Participam da equipe diversos especialistas, como Neurologista, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Assistência Social e Representante da UAC – Unidade de Avaliação e Controle.

## Campanha antirrábica ganha reconhecimento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Louveira homenageou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde pela campanha de vacinação antirrábica. A homenagem aconteceu na terça-feira (2) e teve a aprovação unânime de Moção de Congratulação e Aplausos.

A campanha de vacinação contra a raiva animal aconteceu entre os dias 25 de agosto e 6 de setembro e imunizou mais de 6.200 animais, alcançando um número de 97% dos animais vacinados. Foram montados 25 postos fixos de vacinação, além do trabalho de casa em casa nos bairros rurais da cidade.

### Vírus da Raiva

O vírus da raiva é transmitido através da mordida de um animal infectado, ou seja, não é toda mordida de cão e gato que se transmite a raiva. Além disso, cães, gatos e todos os mamíferos (incluindo o homem), exceto o morcego, são portadores sintomáticos da doença. Isso significa que se um animal (ou pessoa) contraiu raiva, ele apresentará os sintomas da doença.



## Semana das crianças é destaque na programação da Biblioteca Monteiro Lobato

O Dia das Crianças é comemorado oficialmente na sexta-feira (12), mas em Louveira, os pequenos terão uma programação especial de 8 a 11 de outubro, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato.

Realizada pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, a Semana das Crianças é aberta ao público com atividades gratuitas. A Biblioteca Monteiro Lobato fica na Casa da Cultura, Rua das Rosas, 233. Confira a programação:

• **Dia 8 (segunda-feira)**

9h30: Work Shop de desenho artístico  
14h: Work Shop de desenho artístico

• **Dia 9 (terça-feira)**

14h: Canto e Coral  
15h: Ballet Clássico

• **Dia 10 (quarta-feira)**

9h30: Teatro Juvenil  
10h: Violão Popular  
13h30: Violão Popular

• **Dia 11 (quinta-feira)**

9h30: Teatro Infantil  
14h: Teatro Infantil  
15h: Ballet Clássico



### Dia das Crianças tem apresentação especial da Banda Progresso Louveirense

A Banda Progresso Louveirense se apresenta na Estação Ferroviária com o Concerto Primavera, em comemoração ao Dia das Crianças na sexta-feira (12), a partir das 11h.

O repertório é variado e vai desde MPB, clássicos do rock nacional e internacional. A apresentação ocorrerá durante a mostra de ferromodelismo e é gratuita e aberta para o público que deseje prestigiar.

O Concerto Primavera acontece há 5 anos e é regida pelo maestro Maycon Paiva. A apresentação conta com o apoio da Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

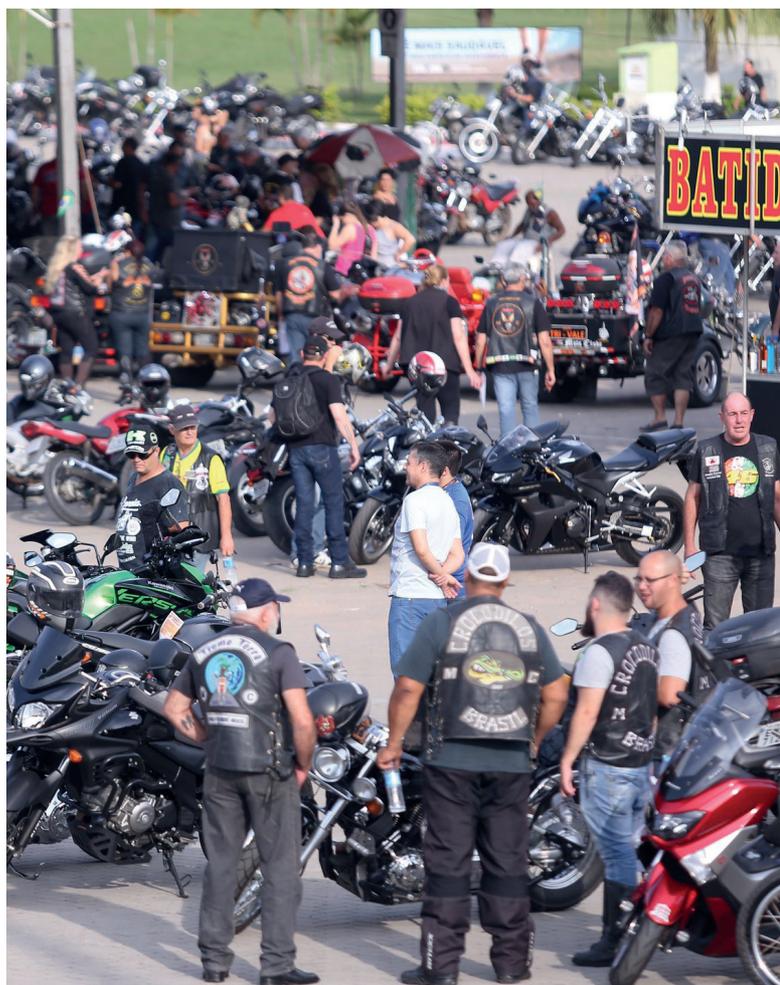
## 6.º Encontro de Motociclistas e Triciclistas reúne 116 Moto Clubes e grande público

A Área de Lazer do Trabalhador sediou, entre os dias 28 e 30 de setembro, o 6.º Encontro de Motociclistas e Triciclistas de Louveira, que reuniu cerca de 120 moto clubes e grande público.

Os visitantes puderam usufruir da ampla estrutura do local, com camping coberto, praça de alimentação, além de café da manhã, sopão da madrugada e sorteio de brindes. Onze bandas de rock animaram os três dias de encontro.

Além dos moto clubes, pessoas de diversas cidades prestigiaram o evento, que também contou com a promoção do turismo rural de Louveira. Interessados visitaram propriedades que fazem parte do turismo local, onde puderam conhecer a cidade e sua história.

O 6.º Encontro de Motociclistas e Triciclistas de Louveira é uma realização da Gladius Fly Moto Clube e Flight Tigers e tem o apoio da Prefeitura de Louveira.



## Viagem Literária recebe alunos na Biblioteca Monteiro Lobato

Na sexta-feira (28) a Biblioteca Monteiro Lobato recebeu o contador de histórias Vinícius Mazzon. A apresentação aconteceu em dois horários, às 9h e às 14h.

O evento foi realizado com o propósito de incentivar a leitura e a cultura entre os jovens e reuniu cerca de 70 crianças, todos alunos dos cursos da Secretaria Municipal de Cultura, do grupo Caritas e

escolas da cidade.

Vinícius Mazzon é ator e contador de histórias. Tendo o humor como marca, narra contos tradicionais entremeados por músicas populares, adivinhas, versos e trava-línguas. O espetáculo é formado por um vasto repertório, adequado para atender a todas as faixas etárias, de crianças a adultos.



## Prefeitura promove Semana do Idoso com atividades artísticas e palestras

A Semana do Idoso no CCI (Centro de Convivência do Idoso) de Louveira ocorreu entre os dias 1 e 5 de outubro. O evento, realizado pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, contou com atividades diárias voltadas ao lazer e a saúde da terceira idade.

A abertura do evento aconteceu na segunda-feira (1) em comemoração ao Dia Internacional do Idoso e contou com o show “Uma tarde em New Orleans,” do grupo de jazz Joemusic Dixieland Band. A programação contou também com a palestra sobre resiliência com a Dra. Cenise Monte Vicente, Show de Calouros, a etapa final do Quiz CCI e o tradicional Baile de Miss e Mister.

### “O CCI mudou minha vida”

Zeferina Lino Silva participa há mais de 25 anos do CCI. Para ela, o idoso tem que se divertir e esquecer o passado. “O CCI mudou muito a minha vida. Eu estava vivendo uma vida muito sofrida e agora estou muito alegre. O idoso tem que viver uma vida nova”.

O fortalecimento das relações sociais é o maior atrativo para Eloy Sirigalli, que frequenta o CCI há apenas 6 meses. Para ele, é importante principalmente frequentar a ginástica por trazer melhora à saúde. “Conheci muito mais gente. Aqui fazemos amizade com várias pessoas. Valeu a pena conhecê-las”. Raimundo Bento de Souza também ressalta que o CCI é onde ele fez mais amigos. “Eu me sinto muito orgulhoso com as pessoas daqui. Tenho um carinho muito especial por elas. Eu gosto muito de ir ao baile e sou até conhecido por dançar muito”.

Já Raimundo, que participa há 15 anos do CCI, elogia as atividades que a cidade proporciona para os idosos. “Não falta nada. Louveira tem tudo e está de parabéns”.

### Qualidade de vida para cerca de 300 idosos

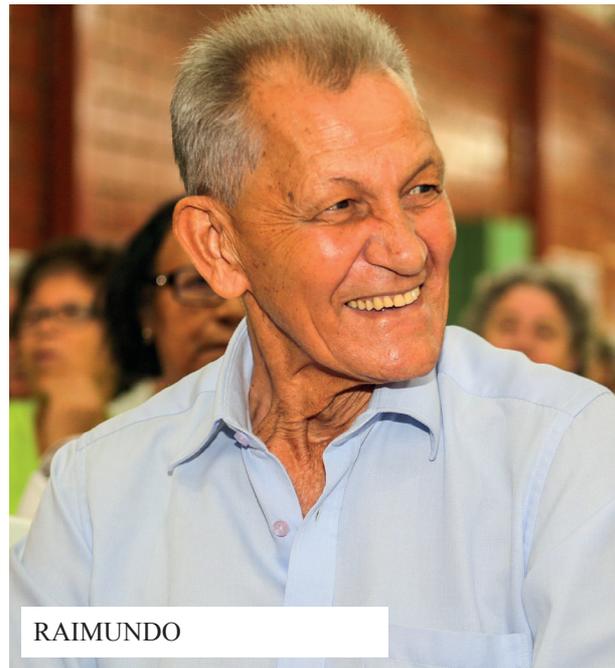
O Centro de Convivência do Idoso oferece atividades para cerca de 300 louveirenses com idade a partir de 60 anos, dentre elas: ginástica, artesanato, teatro, coral, alfabetização, vôlei adaptado, ioga, coreografia e dança de salão.



ZEFERINA



ELOY



RAIMUNDO



## Aula de Zumba especial Outubro Rosa acontece no sábado, 6



No sábado (06), às 16h, acontece na Praça Padre Pedro Sanches, uma aula especial de Zumba Rosa, que celebra o mês da campanha nacional Outubro Rosa.

O objetivo, além da prática esportiva, é compartilhar informações sobre o cân-

cer de mama e promover a conscientização contra a doença. A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude convida todas as mulheres e seus familiares para esta edição especial de Zumba.

A aula terá uma hora de duração e todos os participan-

tes devem ir com uma peça de roupa rosa, em homenagem à campanha.

Serviço

Data: 06/10

Horário: 16h

Local: Praça Padre Pedro Sanches - Bairro Santo Antonio

## Complexo esportivo Jardim Esmeralda sedia a Copa da Amizade de Futsal no sábado, 6

A Copa da Amizade de Futsal, categorias sub-20 e livre, acontece no sábado (06, com jogos disputados no complexo esportivo do Jardim Esmeralda, a partir das 13h30.

Realizada pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude investe, a Copa da Amizade de Futsal é aberta ao público, que pode prestigiar os jogos e os esportistas. Confira:

Categoria sub-20  
13h: Louveira A x Louveira B

14h: Itupeva x Vila João XXIII

Categoria Livre  
15h: Louveira B x Louveira A  
16h: Carborundum EC x Itupeva

**Confira os resultados dos jogos do dia 3, que aconteceram no CEIL do bairro Santo Antônio**

Categoria sub-20  
Louveira A 8 x 2 Itupeva

Categoria Livre  
Louveira A 2 x 0 Itupeva

## 6.ª rodada do Campeonato Adulto de Vôlei tem disputa no sábado (20)

Times masculinos e femininos de vôlei se enfrentam no sábado dia 20, no Clube Atlético Bandeirantes, em partidas válidas pela 6.ª rodada. Confira:

**15h: Sada Cruzeiro x Dolls**

**16h: Rezende x Sagaffari**

**17h: Apha x Sada Cruzeiro**

## Pedala Louveira promove a família em evento com ciclistas

A 1.ª edição do Pedala Louveira reuniu cerca de 120 ciclistas na manhã do domingo (30). Além da prática esportiva, o passeio ciclístico teve como objetivo, a valorização e o convívio em família.

Iniciativa da Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o percurso de 9km passou pela Área de Lazer do Trabalhador, pelas estradas Miguel Bossi, Rainha e Capivari, além das ruas Armando Steck, José Niero e 21 de Março.

Além do apoio municipal, o evento contou com o suporte da Associação Ciclística de Louveira (ACIL), e das empresas Edinho Bicletaria, Pignet Internet Banda Larga, FF Suplementos, Mundo Bike Adventure, Academia A5 Esporte Brasil, Academia Cross Life e JN Bikes.



## Professores de zumba recebem homenagem na Câmara

Os professores das aulas de zumba, realizadas pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, foram homenageados pela Câmara Municipal por sua atuação teatral na 51.ª Festa da Uva de Louveira.

A homenagem aconteceu pela Moção de Congratulações e Aplausos n.º 23/2018. Segundo o texto, a apresentação realizada pelo grupo teatral dos alunos de zumba alcançou um grande público e promoveu interação social e a representatividade do idoso nos dias atuais.

## Festival Bom de Bola, Bom na Escola sub-14 acontece no sábado (6)

No sábado (6), a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude realiza mais uma edição do Festival Bom de Bola, Bom na Escola. O evento começa às 8h no Clube Atlético Bandeirantes que fica na rua Ângelo Steck, 522 - Parque dos Sabias. A entrada é gratuita.

O festival tem o intuito de proporcionar jogos sem intenção competitiva entre os alunos de até 14 anos da escolinha de futebol da Prefeitura. Uma premiação para o melhor jogador e o melhor goleiro será entregue e todos ganharão medalha de participação.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

## Número 531/2018

**Data:** 11.09.2018, retroagindo seus efeitos a 30.08.2018.

**Assunto:** CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIANA TRABUÇO DE ARAÚJO SANTOS**, Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 52.623.014-9, a contar de 30 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7956/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de outubro de 2018.

## Número 532/2018

**Data:** 12.09.2018, retroagindo seus efeitos a 02.09.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, da servidora **CILEIDE SUELI SANTOS**, Merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 10.805.687, a contar de 02 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7060/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de outubro de 2018.

## Número 533/2018

**Data:** 12.09.2018

**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **GRAZIELA TOLEDO MATHIAS LIMA**, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.505.573-5, a contar de 20 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 4030/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de novembro de 2018.

## Número 534/2018

**Data:** 12.09.2018, retroagindo seus efeitos a 20.08.2018.

**Assunto:** CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **DAIANE MORELLI MARTINS**, Monitora de Creche, efetiva, portadora do CI/RG nº 34.272.583-X, a contar de 20 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 7693/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de dezembro de 2018.

## Número 535/2018

**Data:** 13.09.2018, retroagindo seus efeitos a 31.08.2018.

**Assunto:** CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **RENATA SILVA PEREIRA DA COSTA**, Professora de Educação Especial, efetiva, portadora do CI/RG nº 56.549.107-6, a contar de 31 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 8250/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de dezembro de 2018.

## Número 536/2018

**Data:** 14.09.2018, retroagindo seus efeitos a 29.08.2018.

**Assunto:** CONCEDER 36 (trinta e seis) dias de Licença Doença para tratamento de saúde ao Servidor Senhor **FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO**, Professor de Educação Física, efetivo, portador do CI/RG nº 35.838.638-X, a contar de 29 de agosto de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3163/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de outubro de 2018.

## Número 537/2018

**Data:** 14.09.2018

**Assunto:** “Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica”.

O Senhor **NICOLAU FINAMORE JÚNIOR** Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso dos poderes que lhe são conferidos e considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Farmácia e da Secretaria Municipal de Saúde de Louveira.

**Artigo 2º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta portaria.

**Artigo 3º** - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria

Municipal de Saúde de Louveira é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

**Artigo 4º** - A Comissão de Farmácia Terapêutica Municipal será composta por 08 membros, de forma multidisciplinar, sendo estes representantes de cada uma das seguintes áreas:

NOME	FUNÇÃO
MAURI SENISE JUNIOR	MÉDICO PEDIATRA
MARIA LUCIA MARTINS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO FARMACÊUTICA
MIRELLA TEIXEIRA PINTO	MÉDICO GERIATRA
RICARDO RODRIGUES SOARES	ENFERMEIRA
MARIA MADALENA P. C. CRUZ	ODONTÓLOGA
LARISA SILVEIRA MARQUES	MÉDICO INFECTOLOGISTA
ARTHUR JOSÉ DE SOUZA COLUSSI	FARMACÊUTICA
JAQUELINE F. DE MELO RODRIGUES	

**Parágrafo 1º** - A Comissão ora composta terá um mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, podendo ser prorrogado.

**Parágrafo 2º** - A autonomia funcional se caracteriza pela independência em estabelecer normas de gerência sobre todas as atividades relacionadas à padronização de medicações.

**DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Artigo 5º** - A CFT é constituída, administrativamente, por:

- Um Coordenador
- Um Secretário

**Parágrafo único** – o secretário e o coordenador serão escolhidos entre os membros da comissão.

**Artigo 6º** - Compete ao Coordenador:

- Convocar e presidir as reuniões da CFT;
- Assinar todos os documentos oficiais emitidos pela CFT;
- Distribuir os documentos recebidos para análise e parecer aos membros da CFT, conforme sua área de atuação.
- Representar a CFT em assuntos pertinentes à sua área de atuação;
- Coordenar todas as atividades da CFT;
- Indicar o seu substituto entre os membros da Comissão em caso de ausência;
- Distribuir tarefas para os membros da Comissão.

**Artigo 7º** - Compete ao Secretário:

- Secretariar todas as reuniões da CFT;
- Redigir as atas das reuniões;
- Manter em dia e protocoladas as correspondências recebidas e enviadas pela CFT;
- Arquivar e manter na sede da CFT os documentos confidenciais por 5 anos;
- Auxiliar o Coordenador nas tarefas administrativas.

**DAS REUNIÕES:**

**Artigo 8º** - Os assuntos submetidos à apreciação da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão relatados por um dos membros executores nas reuniões, de acordo com a ordem do dia para discussão e votação.

**Parágrafo 1º** - Das reuniões serão feitas atas, relatando os temas, proposições, planejamentos e conclusões.

**Artigo 9º** - As reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão trimestrais, sendo os membros convocados com um mínimo de 48 horas de antecedência. Em caso de caráter de urgência, os membros serão convocados a qualquer tempo.

**ATRIBUIÇÕES:**

**Artigo 10º** - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Louveira:

- Estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
- Definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
- Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
- Elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
- Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
- Fomentar e participar de atividades de educação continuada em

terapêutica dirigida à equipe de saúde;

• Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

**Artigo 11º** - Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## Número 538/2018

**Data:** 14.09.2018, retroagindo seus efeitos a 05.09.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, da servidora **CRISTIANE VARGAS QUEIRANTES DA SILVA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.473.110-X, a contar de 05 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 03915-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de dezembro de 2018.

## Número 539/2018

**Data:** 14.09.2018, retroagindo seus efeitos a 06.09.2018.

**Assunto:** CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **PEDRINA FRAZÃO BALERO**, Técnica de Enfermagem, efetiva, portadora do CI/RG nº 21.249.627-X, a contar de 06 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8038/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de setembro de 2018.

## Número 540/2018

**Data:** 14.09.2018, retroagindo seus efeitos a 13.09.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, da servidora **ELAINE BOCATTO PINTO**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.265.211-0, a contar de 13 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2954/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de novembro de 2018.

## Número 541/2018

**Data:** 17.09.2018, retroagindo seus efeitos a 04.09.2018.

**Assunto:** CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **JULIANA FONSECA SANTOS TOMAZ DE AQUINO**, Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 47.797.976-2, a contar de 04 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 8322/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de janeiro de 2019.

## Número 542/2018

**Data:** 17.09.2018, retroagindo seus efeitos a 09.09.2018.

**Assunto:** PRORROGAR por mais 31 (trinta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **THEREZINHA DE LOURDES LEME**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.477.273, a contar de 09 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06553-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de outubro de 2018.

## Número 543/2018

**Data:** 18.09.2018, retroagindo seus efeitos a 07.09.2018.

**Assunto:** CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **ANA CLÁUDIA MAIA**, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.542-1, a contar de 07 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 8324/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de janeiro de 2019.

## Número 544/2018

**Data:** 19.09.2018, retroagindo seus efeitos a 14.09.2018.

**Assunto:** CONCEDER 13 (treze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA DAS GRAÇAS FABRI SCARAMEL**, Guarda Municipal, efetiva, portadora do CI/RG nº 38.978.856-9, a contar de 14 de setembro, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2325/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de setembro de 2018.

## Número 545/2018

**Data:** 19.09.2018

**Assunto:** PRORROGAR por mais 11 (onze) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **SANTOS MOLINA GARCIA FILHO**, Professor de Educação Física, efetivo, portador do CI/RG nº 34.517.831-2, a contar de 20 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8224/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de

outubro de 2018.

**Número 546/2018**

**Data: 20.09.2018**

**Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL** ao servidor senhor **LOURIVAL ELIAS FIDELIS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.252.339-5, do CPF nº 719.421.578-00 e do PIS/PASEP nº 104.17589.00-7 a partir de 01 de outubro de 2018, de acordo com o artigo 26 da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 000612/2018.

**Número 547/2018**

**Data: 20.09.2018, retroagindo seus efeitos a 04.09.2018.**

**Assunto: REVOGAR** a partir de 04 de setembro de 2018 as disposições contidas na Portaria nº 406 de 19 de julho de 2018, a qual concedeu 65 (sessenta e cinco) dias para tratamento de saúde à servidora **JULIANA FONSECA SANTOS TOMAZ DE AQUINO**, portadora do CI/RG nº 47.797.976-2, conforme Processo Administrativo nº 5812/2018.

**Número 548/2018**

**Data: 21.09.2018, retroagindo seus efeitos a 22.08.2018.**

**Assunto: REVOGAR** a partir de 22 de agosto de 2018 as disposições contidas na Portaria nº 477 de 16 de agosto de 2018, a qual concedeu 30 (trinta) dias para tratamento de saúde à servidora **KARINA MAYUMI HIGA**, portadora do CI/RG nº 33.887.823-3, conforme Processo Administrativo nº 7225/2018.

**Número 549/2018**

**Data: 21.09.2018**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 80 (oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CAMARGO**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 8.719.288-3, a contar de 22 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2336/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de dezembro de 2018.

**Número 550/2018**

**Data: 21.09.2018**

**Assunto: EXONERAR** a Senhora **DIONÍSIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 17.692.352-4, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessora Técnica de Divisão I, referência CC-5, em comissão, na presente data.

**Número 551/2018**

**Data: 24.09.2018**

**Assunto: NOMEAR** o Senhor **ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 45.460.848-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, referência CC-5, a partir da presente data.

**Número 552/2018**

**Data: 24.09.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ANDRÉIA DA SILVA DANIEL QUEIROZ**, Cozinheira, efetiva, portadora do CI/RG nº 54.276.487-8, referente ao quinquênio de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3498/2018, a serem gozadas de 24 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2018, retornando às suas atividades normais em 24 de outubro de 2018.

**Número 553/2018**

**Data: 24.09.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ANA LYDIA NIERO**, Professora de Educação Infantil, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.466.696-8, referente ao quinquênio de 02 de dezembro de 2007 a 01 de dezembro de 2012, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 03212-050/2014, a serem gozadas de 24 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2018, retornando às suas atividades normais em 24 de outubro de 2018.

**Número 554/2018**

**Data: 24.09.2018**

**Assunto: CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ZILDA FERREIRA DE MOURA PUCHE**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 11.055.495-4, referente ao quinquênio de 18 de março de 2006 a 17 de março de 2011, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 03896-050/2012, a serem gozadas de 25 de setembro de 2018 a 24 de outubro de 2018, retornando às suas atividades normais em 25 de outubro de 2018.

**Número 555/2018**

**Data: 25.09.2018**

**Assunto: NOMEAR** os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da Prova Seletiva Simplificada de Docentes Substitutos (Escala Rotativa), por prazo determinado e nos ditames legais, no ano de 2019, junto à Secretaria Municipal de Educação, os quais terão como missão elaborar e corrigir as provas; analisar os documentos solicitados para classificação; disponibilizar os gabaritos e a lista das classificações; receber e analisar os recursos interpostos referentes à atribuição das notas e tudo mais que for necessário para a contratação, nos termos do Procedimento Administrativo nº 008499/2018.

**Presidente:**

Maria Ligia Pilon Martini

**Membros:**

Maria Alice Zanella Ferrari

Daniela Aparecida Marinelli Lemes

Daiana Cristina de Andrade

Sueli Aparecida Botan Padovan

Denise Ofélia Álamo dos Santos

Daniela Pretti

Juçara de Moraes

Júlia Cravo Della Serra

**Número 556/2018**

**Data: 26.09.2018, retroagindo seus efeitos a 14.09.2018.**

**Assunto: CONCEDER** 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **MARLY LEMOS DE PAULA CAMPOS**, Médica Psiquiatra, efetiva, portadora do CI/RG nº 6.627.134-4, a contar de 14 de setembro, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8206/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de novembro de 2018.

**Número 557/2018**

**Data: 26.09.2018**

**Assunto: CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **SUELI DA COSTA BRANDÃO SANTOS**, Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.018.061-0, a contar de 27 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8581/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de outubro de 2018.

**Número 558/2018**

**Data: 27.09.2018**

**Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, ao servidor senhor **SANTOS MOLINA GARCIA FILHO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.517.831-2, do CPF nº 346.592.058-94 e do PIS/PASEP nº 1129.89587.24-3, a partir de 01 de outubro de 2018, de acordo com o artigo 24 da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, e Regra Permanente do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 70/12 e conforme Processo Administrativo nº 8224/2016.

**Número 559/2018**

**Data: 27.09.2018, retroagindo seus efeitos a 12.09.2018.**

**Assunto: CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença Doença para tratamento de saúde ao Servidor Senhor **DOUGLAS LIMA DE JESUS**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 23.455.845-3, a contar de 12 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8446/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de dezembro de 2018.

**Número 560/2018**

**Data: 27.09.2018**

**Assunto: CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ARIANY OLIVEIRA DE SOUZA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.321.119-5, a contar de 28 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8465/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de novembro de 2018.

**Número 561/2018**

**Data: 27.09.2018**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IRMA AVANCE DA CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 60.369.137-7, a contar de 29 de setembro de 2018, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7884/2017, devendo retornar as suas atividades

normais em 02 de março de 2019.

**Número 565/2018**

**Data: 02.10.2018**

**Assunto: EXONERAR** dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Médica Ginecologista e Obstetra, em caráter efetivo, a Senhora **MARIA CHRISTINA CAN**, admitida em 06 de junho de 2016, portadora do RG. nº 52.813.500-4 e do CPF nº 541.104.675-00, a partir de 02 de outubro de 2018, por insuficiência do Estágio Probatório, de acordo com o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 1.006 de 17 de agosto de 1.990 e artigo 41, §4º da Constituição Federal e ainda conforme Decreto nº 4.422 de 23 de fevereiro de 2016 e nos termos do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 7065/2016.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEI

**LEI Nº 2.603, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Institui no município de Louveira a “Semana Municipal de Comemoração a Uva Niágara”, na forma e condições que especifica.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Louveira a “Semana Municipal de Comemoração da Uva Niágara”, a ser comemorado na primeira semana do mês de dezembro.

**Parágrafo único.** O Poder Público e a sociedade civil organizada poderão realizar em alusão a data, eventos que promovam o conhecimento com palestras, oficinas e conscientizar sobre a importância de se preservar e ampliar o cultivo da uva Niágara no nosso Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de outubro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 01 de outubro de 2018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

**DECRETO Nº 5.095 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a Disponibilização de Servidores e Dependências de Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas Eleições Municipais de 2018.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, VII e XIV, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Código Eleitoral, Lei Federal 4.737/65;

Considerando a necessidade da Justiça Eleitoral de servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas às Eleições;

**Decreta:**

**Artigo 1º** As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juizes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135

do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito Eleitoral, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 7 (sete) horas da votação eleitoral, com observância do seguinte cronograma:

I – no dia anterior a votação para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios;

II – no dia da votação para emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

Parágrafo único - O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turnos, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

**Artigo 2º** Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados ficam obrigados a comparecer ao serviço no dia da votação e no dia anterior ao pleito às 7 (sete) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio e recepção das urnas.

Parágrafo único - Os servidores e os Diretores deverão aguardar, no dia da votação e no dia anterior ao pleito eleitoral a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

**Artigo 3º** - Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado: I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 7 (sete) horas do dia anterior a votação eleitoral;

II - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados;

III - adotar providências para que, no dia da votação o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

**Artigo 4º** - Aos servidores que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral no dia da votação e no dia anterior, fica assegurado dois dias correspondente de dispensa de ponto a cada 8 (oito) horas trabalhadas, para gozo até 31 de dezembro do ano posterior a votação eleitoral, a ser usufruído mediante autorização da Secretaria de Educação e atendida a conveniência do serviço.

**Artigo 5º** - As demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

**Artigo 6º** - A inobservância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

**Artigo 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira, 24 de setembro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 24 de setembro de 2018.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

çPREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### 1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2749/2016-2  
Data de Protocolo: 26/09/2018  
CEVS: 352730601-863-000198-1-0  
CEVS: 352730601-863-000198-1-0  
Razão Social: ADRIANA MIRANDA BOTHREL  
CNPJ/CPF: 04247714627  
Endereço: Rua ANTONIO CHICALHONI, 360 SANTO ANTONIO  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: ADRIANA MIRANDA BOTHREL  
CPF: 04247714627  
Resp. Técnico: ADRIANA MIRANDA BOTHREL  
CPF: 04247714627  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92685 UF:SP  
Resp. Técnico: GIOVANNI CUNHA CPF: 40177059877  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.  
Inscr.:115358 UF:SP  
Resp. Técnico: JOSÉ OLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
CPF: 04891386835  
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31.701 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defero o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### 2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8666/2018  
Data de Protocolo: 26/09/2018  
CEVS: 352730601-865-000036-1-1 Data de Validade: 28/09/2019  
Razão Social: MGM PEREIRA NUTRIÇÃO – ME  
CNPJ/CPF: 31.178.712/0001-29  
Endereço: Rua MONSENHOR DOMINGOS HERCULANO CASARIM, 138 VILA BOSSI  
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA GISELE MONROE PEREIRA  
CPF: 39892218841  
Resp. Técnico: MARIA GISELE MONROE PEREIRA  
CPF: 39892218841  
CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:49300 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### 3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7228/2018  
Data de Protocolo: 09/08/2018  
CEVS: 352730601-863-000119-1-6  
CEVS: 352730601-863-000232-1-3  
Data de Validade: 01/10/2019  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44  
Endereço: Rua FREDERICO ZANELLA, 375 VILA NOVA  
Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
CPF: 96244747887  
Resp. Técnico: ROSELI APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 05573460889  
CBO: 223208 CRO No. Inscr.:25958 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X  
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### 4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7228/2018  
Data de Protocolo: 09/08/2018

CEVS: 352730601-863-000232-1-3  
CEVS: 352730601-863-000232-1-3  
Data de Validade: 01/10/2019  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44  
Endereço: Rua FREDERICO ZANELLA, 375 VILA NOVA  
Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
CPF: 96244747887  
Resp. Técnico: ROSELI APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 05573460889  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25958 UF:SP  
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA ARGENTIERI  
CPF: 25267891843  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51.795 UF:SP  
Resp. Técnico: ANA LUCIA DE MARCHI BRUNELLI  
CPF: 13190138800  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39220 UF:SP  
Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA GASPARI CEOLIN  
CPF: 15906792880  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43184 UF:SP  
Resp. Técnico: DENISE DE MARCHI GUIO  
CPF: 16285447837  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44594 UF:SP  
Resp. Técnico: FERNANDO CESAR TORRES  
CPF: 26936715826  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66501 UF:SP  
Resp. Técnico: JOAO PAULO CERA DE TOLEDO  
CPF: 09853829886  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44176 UF:SP  
Resp. Técnico: REGINA GARCIA DORTA  
CPF: 16204315803  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53941 UF:SP  
Resp. Técnico: RITA DE CASSIA DO AMARAL BARBOSA  
CPF: 06312782816  
CBO: 223236 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26492 UF:SP  
Resp. Técnico: RONAN JACQUES REZENDE DELGADO  
CPF: 03447156635  
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97717 UF:SP  
Resp. Técnico: SILVIA CYPRIANO CPF: 07095977895  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38577 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### 5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8217/2018  
Data de Protocolo: 10/09/2018  
CEVS: 352730601-869-000015-1-1 Data de Validade: 02/10/2019  
Razão Social: LUCINEIDE MARIA DE JESUS SOUZA  
CNPJ/CPF: 11925251837  
Endereço: Rua ANTONIO BONESSO, 310 SANTO ANTÔNIO  
Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: LUCINEIDE MARIA DE JESUS SOUZA  
CPF: 11925251837  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

### 6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6516/2016-1 Data de Protocolo: 25/09/2018  
CEVS: 352730601-469-000025-1-8  
Data de Validade: 02/10/2019  
Razão Social: SGUIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 07.824.339/0001-51  
Endereço: RUA MÁRIO PEREIRA DUTRA, 431 RESIDENCIAL BURCK Município: LOUVEIRA  
CEP: 13290-000 UF: SP  
Resp. Legal: MAURÍCIO BAPTISTELLI CPF: 16852299805  
Resp. Técnico: GUIOMAR DOS SANTOS VIEIRA  
CPF: 03479733883  
CBO: 02940 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:601239209 UF:SP  
Resp. Técnico: GUIOMAR DOS SANTOS VIEIRA  
CPF: 03479733883

CBO: 02940 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:601239209 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 5377/2017  
 Data de Protocolo: 14/08/2018  
 CEVS: 352730601-463-000040-1-4 Data de Validade: 17/08/2019  
 Razão Social: INCRÍVEL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS S.A

CNPJ/CPF: 07.476.698/0002-46  
 Endereço: Rua ATILIO BISCUOLA, 1831 glebas  
 Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000  
 UF: SP  
 Resp. Legal: ROGÉRIO DA CRUZ GUERRA  
 CPF: 65087496768

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 2663/2012

Data de Protocolo: 27/09/2018  
 CEVS: 352730601-109-000004-1-8 Data de Validade: 28/09/2019  
 Razão Social: CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ/CPF: 00.636.372/0001-09

Endereço: RUA ATÍLIO BISCUOLA, 2637 SÍTIO MONTELATTO  
 Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: GUIOMAR DOS SANTOS VIEIRA  
 CPF: 03479733883

Resp. Técnico: GLÁUCIA TOREZAN CPF: 13753705888  
 CBO: 02940 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060095187 UF:SP  
 Resp. Técnico: GUIOMAR DOS SANTOS VIEIRA  
 CPF: 03479733883

CBO: 02940 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:601239209 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 6461/2009-10

Data de Protocolo: 28/08/2018  
 CEVS: 352730601-464-000021-1-9 Data de Validade: 19/09/2019  
 Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 01.358.874/0016-64  
 Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 PARTE D ESTIVA Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 33688578864

Resp. Técnico: RAFAEL DA SILVA MAIA GONÇALVES  
 CPF: 07047110607  
 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:03426860 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO  
 Referente à licença protocolo: 1319/2018-8

Data de Protocolo: 20/09/2018  
 CEVS: 352730601-381-000004-1-8 Data de Validade: 14/03/2019  
 Razão Social: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 62.011.788/0010-80

Endereço: Rua JOAQUIM SIMÕES, 150 Município: LOUVEIRA  
 CEP: 13290-000 UF: SP  
 Resp. Legal: OSVALDO VIEIRA CORREA CPF: 07360541115  
 Resp. Técnico: PRISCILA TATIANE PAULINO ROCHA

CPF: 30590315846  
 CBO: 02090 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062540037 UF:SP  
 Resp. Técnico: FABIO LIMA CPF: 15040558880  
 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063095842 UF:SP  
 Resp. Técnico: LEONARDO BONIFÁCIO CARDOSO  
 CPF: 77478495168

CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062405512 UF:SP  
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.  
 Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

**SECRETARIA DE G.A. - CHAMAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Louveira convida a participar da reunião a ser realizada no dia 11 de outubro de 2018 às 10 horas na Secretaria de Gestão Ambiental, localizada à Rua Silvério Finamore nº 1561 – bairro Leitão, as entidades civis regularmente constituídas, com sede e atuação neste município, interessadas em integrar a Comissão de Gestão das Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM's), conforme Lei Municipal nº 2.456/2015.

O interesse da entidade civil deverá ser formalizado por ofício endereçado à Secretaria de Gestão Ambiental e protocolado no momento da reunião.

**SECRETARIA DE GOVERNO - ERRATA EDITAL**

**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO**

**PÚBLICO Nº 003 / 2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001259/2018**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018, publicado no D.O.M. em 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre o chamamento público visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de Projetos Esportivos no Município de Louveira.

**ONDE SE LÊ NA ETAPA 2 - NOS ITENS 8.4.1 e 8.4.6:**

**8.4 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs**

**8.4.1 As propostas serão protocolizadas pelas OSCs, em envelope lacrado, no Departamento de Convênios até às 16:00 horas do dia 22 de agosto de 2018, no Paço Municipal, rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – 2º andar, Louveira/SP. Com a seguinte identificação:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001259/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
XXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº: XXXXXXXXXX

OBJETO ESPECÍFICO:

ENVELOPE Nº:

**8.4.6 Somente serão avaliadas as propostas que foram entregue até às 16:00 horas do dia 22 de agosto de 2018:**

**LEIA-SE COM A NOVA REDAÇÃO:**

**8.4 Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs**

**8.4.1 As propostas serão protocolizadas pelas OSCs, em envelope lacrado, no Departamento de Convênios até às 16:00 horas do dia 05 de novembro de 2018, no Paço Municipal, rua Catharina Calssavara Caldana, 451 – 2º andar, Louveira/SP. Com a seguinte identificação:**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001259/2018

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  
XXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº: XXXXXXXXXX

OBJETO ESPECÍFICO:

ENVELOPE Nº:

**8.4.6 Somente serão avaliadas as propostas que foram entregue até às 16:00 horas do dia 05 de novembro de 2018:**

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Louveira, 05 de outubro de 2018.

Secretária Municipal de Educação de Louveira

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

**Prefeitura Louveira**  
**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 005091, DE 17 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a modificação de fontes de recursos

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do § IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da transposição de dotações orçamentárias, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de setembro de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

			<b>Ficha: 00459</b>
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE	
<b>Proj. Atividade:</b>	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro	
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral	
<b>Valor:</b>			R\$ 200.000,00
			<b>Ficha: 00611</b>
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental	
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Proj. Atividade:</b>	1021	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro	
<b>Fonte de Aplicação:</b>			
<b>Valor:</b>			R\$ 166.000,00
<b>Total Suplementações :</b>			<b>R\$ 366.000,00</b>

Tabela II  
Anulações

			<b>Ficha: 00461</b>
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE	
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
<hr/>			
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<hr/>			
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Fonte de Aplicação:			
<hr/>			
Valor:			R\$ 200.000,00
<hr/>			
			<b>Ficha: 00612</b>
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Função:	12	Educação	
SubFunção:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj. Atividade:	1021	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO	
<hr/>			
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<hr/>			
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Fonte de Aplicação:			
<hr/>			
Valor:			R\$ 166.000,00
<hr/>			
Total Anulações :			<b>R\$ 366.000,00</b>

Prefeitura Louveira  
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 005092, DE 17 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.053.000,00 (um milhão, cinquenta e três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de setembro de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00459</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00	

<b>Ficha: 00475</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>	R\$ 150.000,00	

<b>Ficha: 00633</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 243.000,00	

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00725</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>Proj. Atividade:</b>	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 600.000,00	

Total Suplementações : R\$ 1.053.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETO

**Prefeitura Louveira**  
**Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 005088, DE 11 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02567, de 20 de dezembro de 2017,

**Decreta:**

**Art 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 855.863,18 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), destinados à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

**Art 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

**Art 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de setembro de 2018

Nicolau Finamore Júnior  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11 de setembro de 2018.

Rodrigo Ribeiro  
Secretário de Administração

**Tabela I**  
**Suplementações**

<b>Ficha: 00177</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade:	2250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMEN
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 200.000,00

<b>Ficha: 00406</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	4	Administração
SubFunção:	129	Administração de Receitas
Programa:	35	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
Proj. Atividade:	2022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

<b>Ficha: 00421</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R\$ 6.000,00

Tabela I  
Suplementações

<b>Ficha: 00611</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1021	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 174.000,00	

<b>Ficha: 00632</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 200.000,00	

<b>Ficha: 00725</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 115.000,00	

Tabela I  
Suplementações

<b>Ficha: 00725</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 120.000,00	

<b>Ficha: 01123</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade:	1110	CONSTRUCAO DE CRAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 30.863,18	

Total Suplementações : **R\$ 855.863,18**

Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00162</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	1110	CONSTRUCAO DE CRAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 30.863,18	

<b>Ficha: 00173</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SubUnidade:</b>	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Função:</b>	8	Assistência Social
<b>SubFunção:</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa:</b>	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
<b>Proj. Atividade:</b>	2250	MANUTENCAO DO PAIF - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMEN
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

<b>Ficha: 00408</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
<b>SubUnidade:</b>	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
<b>Função:</b>	4	Administração
<b>SubFunção:</b>	129	Administração de Receitas
<b>Programa:</b>	35	MELHORIA DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
<b>Proj. Atividade:</b>	2022	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 10.000,00	

Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00453</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>SubFunção:</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa:</b>	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
<b>Proj. Atividade:</b>	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	01	Tesouro
<b>Fonte de Aplicação:</b>	31000	Saúde - Geral
<b>Valor:</b>	R\$ 6.000,00	

<b>Ficha: 00626</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	361	Ensino Fundamental
<b>Programa:</b>	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Proj. Atividade:</b>	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00	

<b>Ficha: 00679</b>		
<b>Órgão:</b>	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
<b>Unidade:</b>	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>SubUnidade:</b>	010909	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
<b>Função:</b>	12	Educação
<b>SubFunção:</b>	365	Educação Infantil
<b>Programa:</b>	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>Proj. Atividade:</b>	1136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA E UNID
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recurso:</b>	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
<b>Fonte de Aplicação:</b>		
<b>Valor:</b>	R\$ 174.000,00	

Tabela II  
Anulações

<b>Ficha: 00722</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 115.000,00

<b>Ficha: 00722</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 120.000,00

Total Anulações : **RS 855.863,18**Tabela I  
Suplementações

<b>Ficha: 00725</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010910	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	2082	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA INFANTIL
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 120.000,00

<b>Ficha: 01123</b>		
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010304	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	51	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Proj. Atividade:	1110	CONSTRUCAO DE CRAS NO BAIRRO SANTO ANTONIO
Categoria:	4	DESPEAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 30.863,18

Total Suplementações : **RS 855.863,18**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCESSO SELETIVO

Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Assistência Social

EDITAL nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Monitor de Casa Abrigo

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Monitor de Casa Abrigo (Edital nº 001/2018), faz saber:

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

**RECURSO: 001**

NOME DA CANDIDATA: Maria Isabela Godoy

FICHA DE INSCRIÇÃO: 084

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Não comprovou experiência profissional na área conforme os Artigos 1.3, 5.7, 5.13, 5.14. do Edital nº.001/2018.

Em relação à comprovação do requisito “Experiência Profissional”, a referida candidata realizou a entrega do Anexo II, conforme previsto no Artigo 5.14. Entretanto, para a *Certidão de Tempo de Experiência Profissional em Órgãos Públicos* é necessário e obrigatório a assinatura e o **carimbo** do responsável pelas informações prestadas.

**RECURSO: 002**

NOME DA CANDIDATA: Giovana Biaggi

FICHA DE INSCRIÇÃO: 025

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Em relação à pontuação adquirida pela candidata temos a seguinte situação:

Prova Objetiva:	14 pontos
Experiência Profissional:	02 pontos
Qualificação Profissional:	04 pontos
<b>Total:</b>	<b>20 pontos</b>

Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria de Assistência Social

EDITAL nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Monitor de Casa Abrigo

Em conformidade com o previsto no Edital nº.001/2018:

Artigo 5.12. Para os fins designados neste Edital, será considerado como Qualificação Profissional na área: toda atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente.

Desta forma fica exposto que fora contabilizado na somatória destes pontos apenas as atividades que se enquadram no especificado em edital, conforme segue:

Palestra: “A proposta das escolas de 0 a 3 anos e os princípios legais”.	01 ponto;
Palestra: “Educação Cultural e Arte: Cinema na Escola”.	01 ponto;
Palestra: “Currículo funcional para aluno surdocego”.	01 ponto;
Roda de Conversa: “Matemática para Ensino Fundamental”.	01 ponto;
Minicurso: “Filologia e Língua Latina”.	Indeferido, não faz referência ao solicitado.  <i>(atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente)</i>
Curso de Extensão: “Língua Brasileira de Sinais”.	Indeferido, não faz referência ao solicitado.  <i>(atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente)</i>
1º Simpósio sobre Surdocegueira de Jundiá.	Indeferido, não faz referência ao solicitado.  <i>(atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente)</i>
Curso: “Franz Schubert: biografia e obra”.	Indeferido, não faz referência ao solicitado.  <i>(atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente)</i>

**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Assistência Social

**EDITAL nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Monitor de Casa Abrigo**

Exposição: "A escola e a Educação nas Décadas Iniciais da República Brasileira".	Indeferido, não faz referência ao solicitado. <i>(atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente)</i>
PIGD: "O silêncio em cena e a voz na coxia".	Indeferido, não faz referência ao solicitado. <i>(atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente)</i>
Visita Técnica: SESC Jundiá.	Indeferido, não faz referência ao solicitado. <i>(atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente)</i>
"Concerto Winterreise, de Franz Schubert".	Indeferido, não faz referência ao solicitado. <i>(atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente)</i>
Visita Técnica ao SESC – Mostra Cinematográfica: A Vida em Israel".	Indeferido, não faz referência ao solicitado. <i>(atividade educacional e/ou cultural relacionada ao atendimento de criança e adolescente)</i>

Louveira, 28 de setembro de 2018.

**DENISE MICHETI ITALIANI**

Membro da Comissão Examinadora

**RODRIGO DOS REIS GANDIA**

Membro da Comissão Examinadora

**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Assistência Social

**EDITAL nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Monitor de Casa Abrigo**

**GISELE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Membro da Comissão Examinadora

**CLAUDINEY GENEROSO**

Membro da Comissão Examinadora

**FABIANE DE CÁSSIA SILVA MIYASAKA**

Membro da Comissão Examinadora

**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Assistência Social

**EDITAL nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Monitor de Casa Abrigo**

**A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Monitor de Casa Abrigo (Edital nº 001/2018), faz saber:**

**GABARITO DEFINITIVO**

**NOTA:** a pontuação da Questão 13 (Conhecimentos específicos) foi atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva, tendo em vista a identificação de um erro na diagramação do conteúdo do caderno de questões.

CARTÃO - RESPOSTA	
1	a b c d <input type="checkbox"/>
2	a <input type="checkbox"/> c d e
3	<input type="checkbox"/> b c d e
4	a <input type="checkbox"/> c d e
5	<input type="checkbox"/> b c d e
6	a b <input type="checkbox"/> d e
7	a <input type="checkbox"/> c d e
8	a b <input type="checkbox"/> d e
9	<input type="checkbox"/> b c d e
10	a b c <input type="checkbox"/> e
11	a b c <input type="checkbox"/> e
12	a <input type="checkbox"/> c d e
13	a b c d <input type="checkbox"/>
14	a <input type="checkbox"/> c d e
15	a b c <input type="checkbox"/> e
16	a b c <input type="checkbox"/> e
17	a b <input type="checkbox"/> d e
18	a b <input type="checkbox"/> d e
19	a b c d <input type="checkbox"/>
20	a b c <input type="checkbox"/> e

**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Assistência Social

**EDITAL nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Monitor de Casa Abrigo**

Louveira, 05 de outubro de 2018.

**DENISE MICHETI ITALIANI**

Membro da Comissão Examinadora

**RODRIGO DOS REIS GANDIA**

Membro da Comissão Examinadora

**GISELE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Membro da Comissão Examinadora

**CLAUDINEY GENEROSO**

Membro da Comissão Examinadora

**FABIANE DE CÁSSIA SILVA MIYASAKA**

**Prefeitura Municipal de Louveira**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Monitor de Casa Abrigo**

**Edital nº 001/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Louveira torna público a HOMOLOGAÇÃO da classificação final abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a contratação, por tempo determinado e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de Monitor de Casa Abrigo:

Classificação	Nome do candidato (a)	Pontuação final
1	Paula Cristina Mendes de Souza Ferreira	27
2	Joice Pallu de Souza	27
3	Sueli do Espírito Santo	26
4	Viviane Gomes D' Almeida	26
5	Priscila Matias dos Santos	25
6	Josilene Batista	24
7	Liocina Andreia Ribeiro Lima	24
8	Maria Quinô da Silva	23
9	Fabiana Flávia Melquides Mariano	20
10	Silvia Lavignatti	20
11	Ana Cleia Trindade da Silva	20
12	Giovana Biaggi	20
13	Ana Verginia da Silva Paiva	18
14	Maria Alice de Souza Santos	18
15	Lania Gonçalves da Silva	17
16	Keity Rebeca da Cruz Marinho	16
17	Adriana Baleeiro Prado Lopes	15
18	Andressa Jennyfer Ramos Martins	15
19	Gislene Rosa da Silva Martins	14

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451  
Bairro Leitão – Louveira/SP

Classificação	Nome do candidato (a)	Pontuação final
20	Maria José de Souza Fernandes	13
21	Rafaela Magalhães Scarpin	13
22	Aline Delfina Tereza de Paula	12
23	Eliziane Silva dos Santos	12
24	Simone Contini de Jesus Vilas Boas	11
25	Andrea Maciel Antonio Pasini	11
26	Darlene Soares da Silva	11
27	Alessandra Regina da Silva	10
28	Isabel Ribeiro Martins	10
29	Sarah Helena Dias de Araujo	9
30	Elaine Macegoza de Lima	9
31	Gisele de Jesus Lima	8
32	Cristina de Oliveira Serafim Sevilha	7
33	Marlene Moreira Cruz	6

Outrossim, reafirma-se que:

▪ A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação, sendo certo, ainda, que a convocação para nomeação dar-se-á por ato discricionário e vinculado à conveniência e oportunidade da Administração Pública.

▪ O processo de convocação para contratação ao cargo de que trata o aludido Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Louveira.

▪ Após a homologação do referido Processo Seletivo Simplificado, todas as informações referentes ao acompanhamento da contratação devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Louveira, através de seus canais de comunicação.

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451  
Bairro Leitão – Louveira/SP

▪ Para efeito de ingresso nos quadros da Prefeitura Municipal de Louveira, o candidato ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Louveira, que satisfaz a todas as exigências do mencionado Edital, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser contratado.

▪ Quando de sua convocação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou, ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível.

Louveira, 05 de outubro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

## Informativo Municipal

### Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaraLouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

#### 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 – 2/10/2018

#### EXPEDIENTE

#### LEITURA

Aprovada a Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 18.9.2018  
Aprovada a Ata da 6ª Audiência Pública realizada em 24.9.2018

#### PROJETO DE LEI Nº 40/2018

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “**JOSÉ ARISTEU MENDONÇA**” AO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, MEIO AMBIENTE e DIVISÃO DE TRANSPORTES, LOCALIZADA NA RUA SILVÉRIO FINAMORE, Nº. 1561, BAIRRO LEITÃO.

Autoria: Vereador Luiz Rosa

**Art. 1º** Fica oficialmente denominado de “**JOSÉ ARISTEU MENDONÇA**”, o prédio onde está instalada a Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, Meio Ambiente e Divisão de Transportes, localizada na Rua Silvério Finamore, nº. 1561, Bairro Leitão.

**Art. 2º** O croqui, memorial descritivo e dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador  
José Chiquetto,  
Louveira, 02 de outubro de 2018.

**LUIZ ROSA**  
Vereador

#### PROJETO DE LEI Nº 40/2018 - JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura destinada em conceder a denominação de “**José Aristeu Mendonça**”, ao prédio onde está instalada a Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, Meio Ambiente e Divisão de Transportes, localizada na Rua Silvério Finamore, nº. 1561, Bairro Leitão, neste município.

A Lei Orgânica do Município de Louveira, reconhece como função legislativa do Vereador propor ao Poder Executivo a denominação de próprios públicos, como o caso em comento.

No tocante ao homenageado, seu currículo e vida pública na história recente de Louveira (SP), concentra-se no seu trabalho como servidor público em nosso município por mais de 35 anos, como contabilista, e também por todo seu empenho e dedicação, por mais de 20 anos, junto a Diretoria da Banda BAMALO, da qual foi um dos seus fundadores, condições essas que lhe outorgam esses reconhecimentos em ser o detentor desta homenagem, representado por seus familiares.

Para tanto, proponho a aprovação

desta propositura concedendo a denominação ao prédio onde instalada a Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, Meio Ambiente e Divisão de Transportes, em: “**JOSÉ ARISTEU MENDONÇA**”, desde já requerendo a aprovação dos dignos pares.

Plenário Vereador  
José Chiquetto,  
Louveira, 02 de outubro de 2018.

**LUIZ ROSA**  
Vereador

#### PROJETO DE LEI Nº 41/2018

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “**DANIEL MASSARI**” A PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR DOMINGOS HERCULANO CASARIM, VILA BOSSI.

Autoria: Vereador Luiz Rosa

**Art. 1º** Fica oficialmente denominado de “**DANIEL MASSARI**”, a Pista de Skate localizada na Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, Vila Bossi.

**Art. 2º** O croqui, memorial descritivo e dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador  
José Chiquetto,  
Louveira, 02 de outubro de 2018.

**LUIZ ROSA**  
Vereador

#### PROJETO DE LEI Nº 41/2018 - JUSTIFICATIVA

Trata-se de propositura destinada em conceder a denominação de “**Daniel Massari**”, a Pista de Skate localizada na Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, Vila Bossi.

A Lei Orgânica do Município de Louveira, reconhece como função legislativa do Vereador propor ao Poder Executivo a denominação de próprios públicos, como o caso em comento.

No tocante ao homenageado, seu currículo e vida pública na história recente de Louveira (SP), concentra-se no seu trabalho ativo de músico em participações nos eventos realizados em nossa cidade como: Festa da Uva, Festa do Santo Antonio, Festividades na Igreja Batista, onde sempre atuou como Baterista, função essa que

desenvolveu também junto as Bandas Musicais de nossa cidade.

Também o homenageado representou nossa cidade em campeonatos atuando como jogador e Volleyball pela Escola Resende, condições essas que lhe outorgam esses reconhecimentos em ser o detentor desta homenagem, representado por seus familiares.

Para tanto, proponho a aprovação desta propositura concedendo a denominação da Pista de Skate localizada na Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim em: “**DANIEL MASSARI**”, desde já requerendo a aprovação dos dignos pares.

Plenário Vereador  
José Chiquetto,  
Louveira, 02 de outubro de 2018.

**LUIZ ROSA**  
Vereador

#### PROJETO DE LEI Nº 42/2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

**Art. 1º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Louveira para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 489.882.000,00** (quatrocentos e oitenta e nove milhões e oitocentos e oitenta e dois mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º** A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

1.	RECEITAS CORRENTES	R\$	500.805.709,24
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições	R\$	62.898.751,00
1.2	Receita de Contribuições	R\$	14.165.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	26.430.800,00
1.6	Receita de Serviços	R\$	11.622.344,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	383.039.115,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	2.649.699,24
2.	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	32.377.495,56
2.1	Operações de crédito	R\$	9.500.000,00
2.2	Alienações de Bens	R\$	3.193.459,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	19.621.067,56

2.5	Outras Receitas de Capital	R\$	62.969,00
<b>7.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>23.328.000,00</b>
7.2	Receitas de Contribuições	R\$	23.328.000,00
<b>9.</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-66.629.204,80</b>
9.7	( - ) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	R\$	-66.629.204,80
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>489.882.000,00</b>

Art. 3º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa”, que apresentam os seguintes desdobramentos:

<b>1.</b>	<b>POR FUNÇÕES DO GOVERNO</b>		
01 -	Legislativa	R\$	22.500.000,00
03 -	Essencial à Justiça	R\$	143.900,00
04 -	Administração	R\$	30.018.261,16
06 -	Segurança Pública	R\$	15.717.666,28
08 -	Assistência Social	R\$	14.906.830,00
09 -	Previdência Social	R\$	22.868.000,00
10 -	Saúde	R\$	94.105.222,00
12 -	Educação	R\$	122.900.986,00
13 -	Cultura	R\$	5.544.358,00
15 -	Urbanismo	R\$	49.217.733,00
16 -	Habitação	R\$	5.200.000,00
17 -	Saneamento	R\$	45.044.268,56
18 -	Gestão Ambiental	R\$	4.341.837,00
20 -	Agricultura	R\$	4.038.000,00
23 -	Comércio e Serviços	R\$	1.284.000,00
25 -	Energia	R\$	240.000,00
26 -	Transporte	R\$	2.723.850,00
27 -	Desporto e Lazer	R\$	8.416.895,00
28 -	Encargos Especiais	R\$	5.209.193,00
99 -	Reserva de Contingência	R\$	35.461.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO</b>			<b>489.882.000,00</b>

<b>2.</b>	<b>POR SUB-FUNÇÕES</b>		
031 -	Ação Legislativa	R\$	22.500.000,00
061 -	Ação Judiciária	R\$	2.778.768,00
122 -	Administração Geral	R\$	30.101.577,00
123 -	Administração Financeira	R\$	4.419.717,00
129 -	Administração das Receitas	R\$	840.282,16
131 -	Comunicação Social	R\$	2.235.000,00
181 -	Policimento	R\$	15.525.666,28
182 -	Defesa Civil	R\$	192.000,00
241 -	Assistência ao Idoso	R\$	2.379.000,00
243 -	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	4.100.655,00
244 -	Assistência Comunitária	R\$	10.161.125,00
272 -	Previdência do Regime Estatutário	R\$	22.868.000,00
301 -	Atenção Básica	R\$	31.816.620,00
302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	47.717.233,00
303 -	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	3.913.337,00
304 -	Vigilância Sanitária	R\$	74.150,00
305 -	Vigilância Epidemiológica	R\$	2.881.948,00
306 -	Alimentação e Nutrição	R\$	13.233.601,00
361 -	Ensino Fundamental	R\$	48.231.609,00
362 -	Ensino Médio	R\$	1.831.500,00
363 -	Ensino Profissional	R\$	1.456.000,00
364 -	Ensino Superior	R\$	4.947.250,00
365 -	Educação Infantil	R\$	49.122.430,00
366 -	Educação de Jovens e Adultos	R\$	354.010,00
367 -	Educação Especial	R\$	244.300,00
391 -	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	989.917,00
392 -	Difusão Cultural	R\$	5.784.441,00
451 -	Infra-Estrutura Urbana	R\$	15.519.671,00
452 -	Serviços Urbanos	R\$	30.264.562,00
453 -	Transportes Coletivos Urbanos	R\$	417.350,00
482 -	Habitação Urbana	R\$	5.200.000,00
512 -	Saneamento Básico Urbano	R\$	45.044.268,56

541 -	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	4.795.337,00
606 -	Extensão Rural	R\$	2.808.000,00
691 -	Promoção Comercial	R\$	1.108.000,00
695 -	Turismo	R\$	176.000,00
722 -	Telecomunicações	R\$	486.587,00
752 -	Energia Elétrica	R\$	2.740.000,00
782 -	Transporte Rodoviário	R\$	1.535.000,00
812 -	Desporto Comunitário	R\$	8.416.895,00
843 -	Serviço da Dívida Interna	R\$	21.000,00
846 -	Outros Encargos Especiais	R\$	5.188.193,00
997 -	Reserva do RPPS	R\$	33.961.000,00
999 -	Reserva de Contingência	R\$	1.500.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>489.882.000,00</b>
<b>3.</b>	<b>POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>		
3.000 -	Despesas Correntes	R\$	394.057.303,44
4.000 -	Despesas de Capital	R\$	60.363.696,56
9.000 -	Reserva de Contingência	R\$	35.461.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>		<b>R\$</b>	<b>489.882.000,00</b>
<b>4.</b>	<b>POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01 -	Executivo	R\$	404.897.000,00
02 -	Legislativo	R\$	22.500.000,00
03 -	Fundo de Previdência	R\$	57.285.000,00
04 -	Fundação Municipal de Habitação	R\$	5.200.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS</b>		<b>R\$</b>	<b>489.882.000,00</b>
<b>05.</b>	<b>POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>Chefia do Executivo</b>			
01 -	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social	R\$	5.971.575,00
02 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$	7.203.091,00
03 -	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	14.890.830,00
04 -	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	R\$	2.714.768,00

05 -	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	R\$	15.969.671,00
06 -	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	R\$	8.037.895,00
07 -	Secretaria Municipal de Finanças e Economia	R\$	11.647.192,16
08 -	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	94.105.222,00
09 -	Secretaria Municipal de Educação	R\$	123.771.986,00
10 -	Secretaria Municipal de Administração	R\$	13.180.731,00
11 -	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$	33.369.562,00
12 -	Secretaria Municipal de Segurança	R\$	16.917.666,28
13 -	Secretaria Municipal de Cultura e Eventos	R\$	5.102.358,00
14 -	Secretaria Municipal de Água e Esgoto	R\$	45.044.268,56
15 -	Secretaria Municipal de Gestão Ambiental	R\$	4.795.337,00
16 -	Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas	R\$	2.174.847,00
<b>Legislativo</b>			
01 -	Corpo Legislativo	R\$	22.500.000,00
<b>Fundo de Previdência</b>			
01 -	Fundo de Previdência do Município de Louveira	R\$	57.285.000,00
<b>Fundação Municipal de Habitação</b>			
01 -	Fundação Municipal de Habitação	R\$	5.200.000,00
<b>TOTAL POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>R\$</b>	<b>489.882.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** – realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite estabelecido na legislação em vigor;

**II** – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro da mesma categoria de programas, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

**III** – abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada para o exercício de 2019, nos termos do art. 8º, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 2.595 de 13 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências;

**IV** – criar, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade objetivando corrigir eventuais omissões detectadas no decorrer da execução do orçamento anual;

**V** – Abrir créditos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada;

**VI** – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita orçamentária comprometer os resultados previstos no orçamento;

**VII** – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**§ 1º** Entende-se como categoria de programas, o qual se refere o inciso II deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**§ 2º** Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

**I** – às despesas com pessoal e respectivos encargos, inclusive PASEP;

**II** – ao serviço da Dívida Pública e acordos junto ao Sistema Previdenciário;

**III** – ao pagamento de requisitos judiciais;

**IV** – aos dispêndios correspondentes às receitas vinculadas a convênios, autorizados por lei ou a fundos legalmente instituídos, até o montante efetivamente transferido e ou recebido nas respectivas rubricas, bem como seu remanescente financeiro disponibilizado na conta corrente em 31 de dezembro de 2018;

**V** – aos dispêndios vinculados a Operações de Crédito, desde que legalmente autorizadas.

**§ 3º** Excluem-se do limite fixado no inciso III deste artigo, podendo ser aberto de acordo com as necessidades, os créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

**§ 4º** Não se considera abertura de crédito adicional suplementar, a simples modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária.

**§ 5º** As modificações de que trata o parágrafo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

**Art. 5º** A Lei Municipal nº. 2.595 de 13 de Julho de 2018 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e a Lei 2.559 de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Louveira para o período de 2018 a 2021, passam a vigor como os valores constantes desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2019.

**Art. 7º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Louveira, 28 de setembro de 2018.

**Nicolau Finamore Junior**

**Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA

Em 28 de setembro de 2018.

Prezado Senhor Presidente,  
Nobres Edis.

Estamos enviando, para apreciação e votação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a previsão de receitas e fixação de despesas do Município de Louveira para o exercício de 2019 e dá outras providências.

Consigne-se a elevada importância do Projeto de Lei em comento, vez que a Lei Orçamentária Anual tem como escopo final a concretização dos objetivos e metas propostos no Plano Plurianual, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2019 é estimada receita e despesa no valor de **R\$ 489.882.000,00** (quatrocentos e oitenta e nove milhões e oitocentos e oitenta e dois mil reais).

O conteúdo deste Projeto de Lei, relativo ao exercício 2019, atende a todos os ditames legais, estando plenamente compatível com as demais peças orçamentárias.

Neste tocante, o Projeto é tempestivo, apresentado na forma e conteúdo ditados pela Lei Orgânica Municipal.

Sublinhe-se ainda a expressão de democracia traduzida através da Audiência Pública realizada, a qual foi amplamente divulgada, sendo convidados todos os cidadãos louveirenses.

Na certeza de que os Nobres Edis integrantes desta Casa de Leis aprovarão a presente proposição, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Nicolau Finamore Junior**  
Prefeito Municipal

O anexo deste projeto pode ser consultado no endereço <http://192.168.1.10/Sino.Siave/arquivo?Id=62590>

**REQUERIMENTOS**

**REQUERIMENTO Nº31/2018**

**ASSUNTO: PESAR (ENCAMINHADO)**

**CONSIDERANDO** que faleceu no dia 27 de setembro de 2018, o senhor **José Nelson Boneto**;

**CONSIDERANDO** que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

**CONSIDERANDO** ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

**REQUEREMOS**, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **José Nelson Boneto**, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.  
Louveira, 2 de outubro de 2018.

Vereadores:

**AGOSTINHO TARDIVELI**

**CAETANO SERGIO APARECIDO**

**CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**

**EDSON FERREIRA**

**HELIO ROCHA OLIVEIRA**

**JOSÉ CLODOALDO MARTINS**

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**

**LEANDRO LOURENÇON**

**LUIZ CARLOS ROSA**

**NILSON SOUZA DA CRUZ**

**PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI**

**RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**

**MOÇÕES**

**MOÇÃO Nº 22/2018**

**ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS (APROVADA)**

**CONSIDERANDO** que a raiva é uma polioencefalite viral grave, ou seja, é um vírus altamente contagioso. Os principais transmissores são os animais silvestres, como morcegos, gambás e

macacos, que contaminam cachorros, gatos e humanos de forma acidental através de um ferimento, geralmente mordeduras de bichos raivosos, ou pelas membranas e mucosas (troca de secreções). que a transmissão da raiva acontece de um animal contaminado para outros principalmente, através de mordida, arranhões ou contato de secreções ou excrementos.

**CONSIDERANDO**, a importância da vacina contra a raiva se dá pelo fácil risco de contágio, principalmente para animais que vivem em áreas com muitos animais silvestres ou aqueles que viajam muito para áreas de risco como sítios e fazendas, ou qualquer outra situação que possa deixar o animal vulnerável.

**CONSIDERANDO**, ainda que a raiva é uma zoonose, ou seja, pode ser transmitida de animais para humanos. A raiva humana também é bastante agressiva e em quase 100% dos casos ela pode ser fatal. Sendo a vacina antirrábica é ainda, a única forma de prevenção contra a doença.

**CONSIDERANDO** que em Louveira tivemos a Campanha de vacinação da Raiva entre os dias 25 de agosto a 06 de setembro. Tivemos 25 postos fixos espalhados pela cidade, e nos 16 bairros rurais a Campanha foi de casa em casa. Para todo este atendimento, a equipe foi formada por 38 pessoas sobre a Coordenação da Veterinária Cláudia.

**CONSIDERANDO**, que para foram vacinados 6.200 animais, onde 4.900 foram cachorros e 1.300 gatos. A ação tinha como objetivo imunizar 80% dos animais, e alcançou cerca de 97%. Superando em 17% a meta.

**APRESENTO**, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a Secretária de Saúde, tendo como secretário José Carlos Bellussi, ao diretor do departamento Cesar Kiniti Konta, a coordenadora Cláudia Maria Matheus Perez e a toda equipe que com dedicação, responsabilidade e carinho atingiram a marca de 97% de animais vacinados no município.

Plenário Vereador José Chiquetto,  
Louveira (SP), 2 de outubro de 2018.

**VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI**  
(Priscilla Finamore)

#### MOÇÃO Nº 23/2018

**ASSUNTO: PRESTAM CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS E RECONHECIMENTOS AO GRUPO TEATRAL “VELHINHOS DA FESTA DA UVA” E EQUIPE DE ZUMBA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**  
(APROVADA)

**CONSIDERANDO**, que os integrantes da equipe de zumba da Secretaria Municipal de Esportes, à saber: **DANIELE FERNANDES** (coreógrafa), **PRISCILA MALGORA**, **SUELEN MARIANE VIANA** e **WILLIAN GERÔNICO**, tiveram a iniciativa de se organizarem e criarem no nosso município um grupo teatral chamado “*velhinhos da Festa da Uva*”, marcando com sua apresentação inicial a abertura da Festa da Uva de 2018;

**CONSIDERANDO**, o apoio contumaz da Secretaria Municipal de Esportes, representada por seu atual Secretário Municipal o Sr. **LUIZ HENRIQUE DA SILVA SCHENEIDER** e as demais secretarias municipais, às ações da equipe de zumba e grupo teatral, o qual de pronto aprovou a ideia de caracterização, encenação e interação dos homenageados com o grande público presente em todos os dias do evento;

**CONSIDERANDO**, que ações como essas fomentam o espírito cultural nos jovens e contribuem para incentivar as práticas esportivas em pessoas de todas as idades, a exemplo da zumba, como medida complementar a promoção da qualidade de vida;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a iniciativa da encenação teatral agradou o grande público, promoveu interação social e trouxe consigo o papel reflexivo da representatividade do idoso nos dias atuais, com um viés de empoderamento nesta questão tão relevante da terceira idade em nossa sociedade contemporânea;

Apresento à mesa, ouvido o soberano plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS e RECONHECIMENTOS** à equipe de zumba e grupo teatral, vinculados à Secretaria Municipal de Esportes, quais sejam: **DANIELE FERNANDES** (coreógrafa), **PRISCILA MALGORA**, **SUELEN MARIANE VIANA** e **WILLIAN GERÔNICO**, bem como ao titular da pasta, o Sr. **LUIZ HENRIQUE DA SILVA SCHENEIDER**, em razão do conjunto de ações que bem representam a valorização da cultura, o respeito à causa do idoso e o incentivo a prática dos esportes e das atividades físicas, todos como meios contributivos à qualidade de vida e saúde. Desde já, requer-se que uma vez aprovada a presente moção; cópias reprográficas sejam enviadas

aos homenageados, ora nominados.

O Poder Legislativo do Município de Louveira, Estado de São Paulo, por intermédio deste Vereador e Vice Presidente, sente-se honrado em homenageá-los, desejando-lhes, ainda mais sucesso para novas empreitadas, não só nas próximas Festas da Uva, como noutros eventos do calendário municipal! Aproveito para parafrasear a mensagem poética de Leandro Flores, a seguir: “O esporte é a ferramenta de inserção social mais eficaz, pois o resultado é imediato e as transformações são surpreendentes”.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 27 de setembro de 2018.

**NILSON SOUZA DA CRUZ**

Vice Presidente da Câmara Municipal

#### INDICAÇÕES

**Nº 474/2018** - SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO INSTITUIR NO MUNICÍPIO O “PROGRAMA INTERNET PARA TODOS”, LIBERANDO O SINAL DE INTERNET NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS COMO ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE ÁREA DE LAZER E DEMAIS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

**Nº 475/2018** - SOLICITA QUE SEJA ENVIADO A ESTA EDILIDADE PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA INSERIDO E INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, O “ENCONTRO DE MOTOCICLISTA E TRICICLISTA”, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, ENTRE A SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE SETEMBRO E A PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE OUTUBRO, DESTINADO A REUNIR TODOS OS QUE, ESPONTANEAMENTE, DESEJEM PARTICIPAR DESDE EVENTO.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

**Nº 476/2018** - SOLICITA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇADA NA RUA PIETRO CHICALHON NA ALTURA DOS NÚMEROS 215 ATÉ 265 JUNTO A ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

**Nº 477/2018** - SOLICITA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA VIABILIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CAPTAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS, GUIA E SARJETA, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS ESTRADA FAZENDA BISCOLOLA E RUA BRAZ FRANCISCO DE ALMEIDA, AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO FAIXA AZUL.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

**Nº 478/2018** - SOLICITA QUE SEJA REALIZADO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE LAZER E ESPORTES NO LOTEAMENTO JARDIM JULIANA E POSTERIORMENTE SUA IMPLANTAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DESTES ESPAÇOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NAS IMEDIAÇÕES.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

**Nº 479/2018** - SOLICITA QUE SEJA PRIORIZADO NOS PROCESSOS DE CESSÃO PÚBLICA DE ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FESTA DA UVA DE LOUVEIRA, A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES – TAMBÉM INCLUÍDO OS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

**Nº 480/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS E OTORRINOLARINGOLÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 481/2018** - REITERA A INDICAÇÃO Nº 538/2017, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIREITO AOS USUÁRIOS DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE LOUVEIRA, DE TER ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, POR MEIO ELETRÔNICO OU IMPRESSO, DE RESULTADOS DOS EXAMES LABORATORIAIS E AFINS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA,

CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 482/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA DAR CONHECIMENTO A TODOS OS ALUNOS DO NOSSO MUNICÍPIO QUE FREQUENTAM CURSO SUPERIOR EM OUTRAS CIDADES, A RESPEITO DA GRATUIDADE NA EMISSÃO DO DIPLOMA E DO HISTÓRICO ESCOLAR, BEM COMO A MÉDIA DE PRAZO PARA EMISSÃO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 483/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O HOSPITAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A FAZEREM A INSERÇÃO DO TIPO SANGUÍNEO E DO FATOR RH DO RECÉM-NASCIDO E DE SUA MÃE, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS ELEMENTOS IDENTIFICADORES DE NASCIMENTO, POR MEIO DE CERTIDÃO FORNECIDA APÓS O NASCIMENTO DA CRIANÇA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 484/2018** - REITERA A INDICAÇÃO Nº 537/2017, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA INCLUÍDO O “PROJETO NATAL SOLIDÁRIO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, CONFORME MINTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 485/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DETERMINA A UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS LED E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR NOS IMÓVEIS EM QUE INSTALAREM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS MUNICIPAL, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Nº 486/2018** - SOLICITA QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO PARA AGÊNCIA DE CORREIOS DO BRASIL SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO NA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA NA RUA BRAZ FRANCISCO DE ALMEIDA, NO BAIRRO FAIXA AZUL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 4º. INCISO I, DA PORTARIA DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES Nº. 311/1998, QUE GARANTE A ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS EM LOGRADOURO PÚBLICO OFICIALIZADO, COMO É O CASO DA CITADA RUA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 2466/2015.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 487/2018** - SOLICITA QUE SEJA CRIADA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO. ESSA SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA E CONSISTE NA PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS, PUBLICIDADE, PROPAGANDAS E AÇÕES COM OBJETIVO DE CONSCIENTIZAR E MOBILIZAR E ORIENTAR A SOCIEDADE SOBRE OS EFEITOS MALÉFICOS CAUSADOS PELA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 488/2018** - SOLICITA QUE SEJA CRIADA CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA A HIPERTENSÃO E ATROSCLEROSE PARA ATINGIR AS CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CRECHES E ESCOLAS, E A TODOS QUE QUISEREM ADERIR, VISA ESSA CAMPANHA IDENTIFICAR AS CRIANÇAS COM HIPERTENSÃO E ATROSCLEROSE AS QUAIS JUNTAMENTE COM SEUS PAIS RECEBERÃO AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES COM O PROPÓSITO DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

**Nº 489/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE SEJA EXECUTADA A PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA DA RUA RAFAEL MASSONI (AO LADO SUPERIOR DA UBS BURCK), NO RESIDENCIAL BURCK, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 490/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SEJAM INTENSIFICADAS NO MÊS DE OUTUBRO, A CAMPANHA DENOMINADA “OUTUBRO ROSA” DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA, SOBRETUDO, COM A REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES PARA EXAMES DE MAMOGRAFIAS E OUTRAS MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PROMOVIDAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 491/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SEJAM INTENSIFICADAS AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA FOCADAS NA “SAÚDE DO HOMEM”, TANTO NO ASPECTO DA PREVENÇÃO, BUSCA ATIVA E COMBATE AO CÂNCER DE PRÓSTATA, COMO DAS DEMAIS PATOLOGIAS

CARDIOVASCULARES, DIABETES E OUTRAS, COM MAIOR PREVALÊNCIA NO PÚBLICO MASCULINO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 492/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE SEJA, COM MÁXIMA CELERIDADE, CONTRATADO MÉDICO OFTALMOLOGISTA PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, SE NECESSÁRIO REALIZANDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OU DEMAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, HAJA VISTA A ELEVADA DEMANDA NESTA ESPECIALIDADE EM FUNÇÃO DA APOSENTADORIA DE PROFISSIONAL.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 493/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE DIVULGAR AS INFORMAÇÕES ACERCA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

I- NOME DO CONSELHO; II- SE É DELIBERATIVO OU CONSULTIVO; III- DATA E LOCAL DAS REUNIÕES; IV- NOMES DOS MEMBROS E ENTIDADES QUE REPRESENTAM; V- ATAS DAS REUNIÕES; VI- MEIO PARA CONTATAR O CONSELHO, SEJA POR MEIO DE TELEFONE, E-MAIL OU OUTROS.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

**Nº 494/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM REALIZADAS MELHORIAS NA ENTRADA DO PORTÃO DA ESCOLA CECI “PEQUENOS BRILHANTES”, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

**Nº 495/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SEJAM PROVIDENCIADAS A LIMPEZA, CAPINAÇÃO E DESASSOREAMENTOS CÓRREGO SANTO ANTONIO, AMBOS EM REGIÕES URBANAS DA CIDADE.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

**Nº 496/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTITULADO “MEDICAMENTO SOLIDÁRIO”, NO ÂMBITO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

**Nº 497/2018** - SOLICITO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O “DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO PÓS-PARTO”, CONFORME MINUTA EM ANEXO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

**Nº 498/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE CRIA O CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 499/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO CONSTRUIR COBERTURA PARA O PARQUE DO CEIL INFANTIL (CENTRO) APARECIDA EUFRASIA GUISALBERTE YEMBO, BAIRRO CAPIVARI, BEM COMO SEJA COLOCADO UMA COBERTURA LIGANDO A ESCOLA ATÉ O GINÁSIO DE ESPORTES.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 500/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O “DIA DO PASTOR” NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 501/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS URGÊNCIAS MUNICIPAIS, PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA COM SUSPEITA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 502/2018** - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS HPV DOS ADOLESCENTES EM SUA UNIDADE ESCOLAR, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 503/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA AGILIZAR A ASSINATURA DO CONVÊNIO COM O ESTADO PARA FORMALIZAR A INSTALAÇÃO DO VIA RÁPIDA EMPREGOS COM O OBJETIVO DE PREPARAR A POPULAÇÃO QUE ESTÁ EM BUSCA DE UMA OPORTUNIDADE NO MERCADO DE TRABALHO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

**Nº 504/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA OS SERVIDORES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL, SEJAM CAPACITADOS/TREINADOS EM MEDIDAS E CONDUTAS PREVENTIVAS AO SUICÍDIO DE MANEIRA A ATUAREM PREVENTIVAMENTE NO COMBATE AO MESMO, FOMENTANDO A CAMPANHA “SETEMBRO AMARELO”.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 505/2018** - SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA MUDANÇA NA SINALIZAÇÃO (MÃO ÚNICA) DA RUA RAFAEL MASSONI.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

**Nº 506/2018** - SOLICITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE SEJA INSTALADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA CRUZ GRANDE NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NAS PROXIMIDADES DA EMPRESA NIKE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

**Nº 507/2018** - SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MARIA JOANA DA CRUZ, VILA DA CONQUISTA.

AUTORIA: VEREADOR EDSON FERREIRA

## 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 – 2/10/2018

### ORDEM DO DIA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTONIO CLAUDIONOR DE AGUIAR (PR. AGUIAR), O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo

Senhor **ANTONIO CLAUDIONOR DE AGUIAR (Pr. AGUIAR)**, o “Título de Cidadão Louveirense”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

#### JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

#### MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MIGUEL CIRILO DOS SANTOS O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo Senhor **MIGUEL CIRILO DOS SANTOS** o  Título Cidadão Louveirense .

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

#### JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

#### MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LÚCIO DOS REIS SILVA, O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo senhor **LÚCIO DOS REIS SILVA**, o  Título de Cidadão Louveirense .

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

#### JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

#### MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA (APAE), A “MEDALHA GASPARD DE OLIVEIRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedida a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS DE LOUVEIRA - APAE**, a “Medalha Gaspar de Oliveira”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELVO APARECIDO RABELO, O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo Senhor **DELVO APARECIDO RABELO**, o “Título de Cidadão Louveirense”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDE À SENHORA CRISTINA HARUMI ADANIA O “TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedido a Senhora **CRISTINA HARUMI ADANIA**, o “Título de Cidadã Louveirense”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR MOISES ALVES LIMA, O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo Senhor pastor **MOISES ALVES LIMA**, o “Título de Cidadão Louveirense”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. LUIZ FERNANDO MACHADO, O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A

CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo Senhor **DR. LUIZ FERNANDO MACHADO**, o “Título de Cidadão Louveirense”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDE A CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, a “Medalha Gaspar de Oliveira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedida a **CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, a “Medalha Gaspar de Oliveira”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RUBENS APARECIDO DA SILVA, O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo Senhor **RUBENS APARECIDO DA SILVA**, o “Título de Cidadão Louveirense”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMA SENHORA NORMA NOVAIS SOARES, O “TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedida a Ilustríssima Senhora **NORMA NOVAIS SOARES**, o □Título Cidadã Louveirense□.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAURICIO CARRASCO, O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo Senhor **MAURICIO CARRASCO**, o □Título Cidadão Louveirense□.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

#### 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 – 2/10/2018

##### ORDEM DO DIA

##### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS PARA CUSTEAR A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS EM 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Louveira autorizada a custear a solenidade de entrega de títulos honoríficos em 2018.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão suportadas pela dotação orçamentária de nº 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica e nº 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros/pessoa física.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 3 de outubro de 2018.

**JOSE MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral

##### CONVITES

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 8 DE OUTUBRO às 18h30

A Câmara Municipal de Louveira, em observância à previsão contida no inciso X, do art. 52, da Lei Orgânica do município, realizará, nesta Edilidade, localizada na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, **dia 08 de outubro de 2018, às 18h30min, Audiência Pública** para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 37/2018, em tramitação nesta Casa de Leis, e que trata do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Louveira.

O Projeto de Lei nº 37/2018 está disponível para conhecimento no sítio oficial da Câmara de Louveira: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br).

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 21 de setembro de 2018.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

#### SESSÃO ORDINÁRIA DIA 16 DE OUTUBRO às 18h30

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 16.10.2018 (terça-feira), a partir 18h30.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

#### PORTARIAS

**Número:** 181/2018  
**Data:** 26/09/2018

**Assunto:** EXONERA O SERVIDOR GERSON AUGUSTO BIZESTRE ORLATO DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 2018.

**Número:** 182/2018  
**Data:** 28/09/2018

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LUCILENE ALVES MARTINS, NO PERÍODO DE 02 A 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**Número:** 183/2018  
**Data:** 28/09/2018

**Assunto:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA TAMIRIS CRISTINA PEREIRA, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE OUTUBRO DE 2018.

**Número:** 184/2018  
**Data:** 01/10/2018

**Assunto:** NOMEIA ANDRÉ QUEIROZ GUIMARÃES PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) – (Legislativo / Documentos Administrativos).

#### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 22/2018

**SOLICITAÇÃO Nº 162/2018**

**PROCESSO Nº 158/2018/CM**

**OBJETO:** Aquisição de poltronas fixadas e móveis, conforme as especificações técnicas deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 18/10/2018, entre 09h45min e 10h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 18/10/2018 às 10h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Sala de Reunião da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** Luiz Carlos de Medeiros

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:**

O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 05/10/2018, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)



# 2ª EXPOSIÇÃO DE **FERROMODELISMO**

DIA **12/10** DAS **9H** ÀS **16H**

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LOUVEIRA

Venha você e sua família conhecer esse hobby, que consiste na construção de modelos de transporte ferroviário em escala reduzida



## **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018**

**DIA 10 DE OUTUBRO | HORÁRIO: 18H.  
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**

